

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PORTARIA Nº 65/2021 de 09 de setembro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 00518, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 769.709.497-53, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88, com redação dada pela E.C. nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 114/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.039,68 (dois mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 2º** O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 09 de setembro de 2021.

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 168 Fls. 03 Data 09/09/21

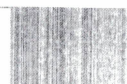
Assinatura e carimbo:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021



Cargo: **AJUDANTE GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
Término: **31/08/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3275/2021  
**CONTRATO Nº:** 030/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUADORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES SUGERIDAS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura  
**VALOR: R\$ 951.636,00** (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.05  
**NOTA DE EMPENHO:** 0422/2021  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2021

Seropédica – RJ, 15 de julho de 2021.

**CLÁUDIA CRISTINA DA C. FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração  
Mat. 1703  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3776 /2021  
**CONTRATO Nº:** 042/2021  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA TRM SOLUÇÕES EIRELI.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT CONTEMPLANDO AS SUAS INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPOSIÇÃO, RETIRADA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura  
**VALOR: R\$ 1.619.389,25** (um milhão seiscentos e dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e

cinco centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios  
**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.05  
**NOTA DE EMPENHO:** 0561/2021  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2021

Seropédica – RJ, 25 de agosto de 2021.

**MARCIEL FALCÃO PEQUENO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Citação por Edital**

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 19 de março de 2020, **SOLICITA COM URGÊNCIA** o comparecimento da servidora citada abaixo, lotada na Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte, no dia **14/09** do corrente (**terça-feira**) às 10 horas:

- **Angélica Aparecida Dias - Matrícula nº 14.568.**

A Servidora supracitada deverá se apresentar na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ** conforme data e horário correspondente ou entrar em contato com seus membros através do endereço de e-mail: **comissaoeinquerto.pms@gmail.com**

Seropédica, 03 de Setembro de 2021.

**Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292**  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020.  
(Original Assinado)

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
SEROPÉDICA – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Rebeca Nobre Gonzalez Fernandez – Suplente

- **Por:**

Antônio Adolfo Gerbocci Bruno – Titular

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 08 de setembro de 2021.

**Marcio Monteiro da Silva**  
Presidente do CMDCA

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 65/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDAD com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora **CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 00518, Professora Doc II, 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 769.709.497-53, com túnculo nº ar. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88, com redação dada pela Lei nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarçado no Processo Administrativo nº. 114/2021 e em conformidade com o sugerido pela Diretoria Previdenciária em fls. 61, ficando seus **proventos fixados em R\$ 2.039,68 (dois mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente